



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 2312.08/2019, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Locação de 01 (UM) imóvel, Localizado na Av. Marcondes Rodrigues dos Santos, nº 163, Leão - Quixeré, onde funcionará o depósito de materiais e equipamentos inservíveis da Secretaria Municipal Educação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Quixeré-Ce, 26 de dezembro de 2019.

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação